

PORTARIA N.º 36/2011

**“CONVOCA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DO PERÍODO
REGULAMENTAR DE FÉRIAS”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006 e atendendo ao superior interesse público, **CONVOCA o** Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, **ARMINDO RISKE**, a interromper o período de férias e retornar ao trabalho no dia 08 de Fevereiro de 2011.

Os 08 (oito) dias de férias interrompidos serão concedidos em data a ser estabelecida entre o mesmo e o Prefeito Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de fevereiro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração